ABPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA BRANCA – PB
CNPJ 11.459.820/0001-62
Lei Nº 311/2009 em 30 de Novembro de 2009

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Água Branca - PB, 04 de Maio de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUABRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigível nº IN00001/2015: Contratação de assessoria jurídica na área previdenciária, orientando e assessorando o Instituto de Previdência do Município no cumprimento das leis, acompanhamento de processos e propondo pareceres, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARCELINO XENOFANES DINIZ DE SOUZA.
ENDEREÇO: RUA JOANA MATILDES, S/N - GUALTERINA ALENCAR VIDAL - ÁGUA BRANCA - PB
CPF: 020.924.884-06
Valor: R$ 16.000,00
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO BATISTA SILVA
Diretor Presidente

[PDF] Termo de Homologação. Doc. 35726/15. Data: 10/06/2015 15:02. Responsável: Antonio B. Silva.
Impresso por convidado em 31/08/2022 09:14. Validação: 61FA.F06B.5615.5383.65C0.1A61.3561.AFD9.